



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 26 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 26 de agosto de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 5.040 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dá denominação à creche situada na Rua Paissandu s/nº, CEP 26291-533, no bairro Cabuçu, de Creche Antônio Pinheiro Magalhães.

Autor: Vereador Germano Silva de Oliveira – MANINHO DE CABUÇU

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá denominação à Creche Antonio Pinheiro Magalhães, situada na Rua Paissandu s/nº, Bairro Cabuçu, CEP 26291-449, Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05881/2022

LEI N.º 5.041 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre remuneração mínima da classe docente do quadro do magistério da educação básica.

Autor: Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir anualmente a remuneração mínima do Profissional do Magistério Público da Educação Básica, adequando-a ao Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC, nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. O Poder Executivo editará decreto dispondo acerca do valor do Piso Salarial Municipal do Magistério Público da Educação Básica, para fins de aplicação do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão suportadas por dotações próprias, suplementadas, se necessário, especialmente por recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05882/2022

DECRETO N.º 12.927 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL AMERICA XAVIER DA SILVEIRA	DAS III	583	TRANSFORMAÇÃO	2351	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05883/2022

DECRETO Nº 12.928 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura consolidada dos representantes do Conselho da APA GUANDU-AÇU.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **Decreta:**

Art. 1º Fica estruturado o Conselho da APA Guandu-Açu, com mandato de 26 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2024, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Solange de Oliveira Nascimento da Costa
Suplente: Fernanda Maria Moraes Maciel

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

Titular: Fernando Gomes Cid
Suplente: Geraldo de Oliveira Bastos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

Titular: Mário Pereira Lopes
Suplente: Sebastião Hilton Freitas Júnior
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Priscila Pereira da Silva de Barros
Suplente: Luiz Fabiano de Oliveira



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB

Titular: Wesclei de Melo Pandim
Suplente: Humberto Hermes de Souza

Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Titular: aguardando indicação
Suplente: aguardando indicação

Representantes Não Governamentais

Associação Geral dos Agricultores Familiares de Campo Alegre - AGAFCA

Titular: Débora Figueira da Silva

Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Rural do Marapicu - AAFARM

Suplente: José Luiz Olímpio

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Titular: Tatiana Cotta Gonçalves Pereira

Sociedade Beneficente de Campo Alegre - SOBEM

Suplente: Márcio Jorge Soares

Coletivo de Mulheres do AMARGUANDU

Titular: Priscila da Costa Amorim

Pastoral do Meio Ambiente

Suplente: Valéria Leone Muguet

Coletivo dos Bares do Guandu

Titular: Amarildo Cintra Miranda
Suplente: João Celestino Brandão Filho

Associação de Pescadores do Guandu - PESGUANDU

Titular: Vitor Ambrozioni
Suplente: Yago Vinicius Santos da Silva

Coletivo Ilé Áse Ìyálóde Òsún Kare Ade Omi Aro

Titular: Marlise Vinagre Silva

Suplente: Carlos Roberto de Sousa Júnior

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05884/2022

DECRETO Nº. 12.929, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 30.150.000,00 (Trinta milhões e cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.929				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	100		1.500.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	100		1.700.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.94	102		100.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	102		100.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.91.11	102		3.000.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.04	102		300.000,00
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	148		1.500.000,00
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	102		1.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.1.90.04	155		1.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	155		3.500.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	3.3.90.30	155		150.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	155		8.000.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.34	155		3.800.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.51	102		4.500.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	3.3.90.39	100	1.000.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	2.000.000,00	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	500.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.30	100	500.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	4.4.90.51	100	500.000,00	
02.05.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	100	800.000,00	
02.07.01.12.361.5001.2001	3.1.90.11	101	6.200.000,00	
02.16.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100	700.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.1.90.04	148	1.500.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	155	8.950.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	155	7.500.000,00	
Total			30.150.000,00	30.150.000,00

Id. 05885/2022

POR TARIA Nº 354 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito na Portaria n.º 302 de 25 de julho de 2022, publicada no D.O em 26 de julho de 2022, a nomeação de VANESA GONÇALVES DA SILVA.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05886/2022

PORTARIA N.º 355 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar os relacionados no quadro abaixo do cargo comissionado, na Secretaria Municipal de Saúde - a contar desta publicação.

SIMB.	NOME	CARGO	CI.
CD	JEYSON CORREIA PEDROSA	COORDENADOR DO CAD-CENTRO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	1735
DAS II	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	DIRETOR DE CAPS III DR. JAIR NOGUEIRA - CENTRO DE NOVA IGUAÇU	1784
DAS III	ANA ANGÉLICA FERREIRA COUTO	DIRETOR DA U.S.B. VILA JUREMA - AUSTIN	1794
DAS III	ANA LUZIA DOS SANTOS BEZERRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA MULHER	1795
DAS III	ANA MARIA DE ARRUDA CÂMARA RIBEIRO	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - JARDIM IGUAÇU	1796
DAS III	ANDERSON BRUNO DE JESUS NOGUEIRA	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - ALIANÇA	1797
DAS III	ANDERSON MENDONÇA DA SILVA	DIRETOR DE CAPS AD VANDERLEI MARINS - AUSTIN	1798
DAS III	ANDRE RENATO RODRIGUES FELIPE	DIRETOR DO PSF - SÃO FRANCISCO DE PAULA - KM 32	1799
DAS III	ANDREIA SUHETT GOMES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - MANOEL MONTEIRO K11	1803
DAS III	CELSO COUTO DE LIMA	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM JASMIM	1805
DAS III	CLAUDIA PINHO DA SILVA	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - JARDIM DA VIGA	1806

DAS III	CRISTIANE MALFETANO FIGUEIREDO	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PROF. RUTILHES SANTOS - MONTE LÍBANO	1807
DAS III	CRISTIANE RAMOS DA SILVA PATRÍCIO	DIRETOR DA U.S.B. CA-BUÇU	1808
DAS III	DENILSON ARAUJO COSTA	DIRETOR DO PSF - PARQUE FLORA	1810
DAS III	DIRCEU TEIXEIRA RAMOS	DIRETOR DO POSTO DE SAÚDE - DIRCEU DE AQUINO RAMOS - MARAÚ - AUSTIN	1811
DAS III	DUCLECIA FERREIRA VAREJAO DE FREITAS	DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA DOM BOSCO	1812
DAS III	EDUARDA DETES GAIO DE AZEVEDO	DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA ENGENHO PEQUENO	1814
DAS III	ELAINE BEZERRA DO NASCIMENTO MONTEIRO	DIRETOR DO PSF - SANTA CLARA	1815
DAS III	FERNANDA GOMES BATISTA	DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA RIO D'OURO	1817
DAS III	FLAVIO BEIRUTH SOLANO	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CERÂMICA I	1818
DAS III	GABRIELLE DE OLIVEIRA BORGES	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOSE RODRIGUES DA SILVA - CAIÇARA	1819
DAS III	GENTIL DOS SANTOS LEITE	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - CORUMBÁ I	1820
DAS III	GILENA DAS GRAÇAS FERREIRA CARDOSO	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - VILA TÂNIA - OURO VERDE	1844
DAS III	HENRIQUE BARBOSA JORDÃO	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LINO VILELA	1816
DAS III	IGOR CAMPOS PEREIRA	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL REZENDE - AUSTIN	1823
DAS III	IRENE FERREIRA MOTTA GUILHERME	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JÚLIA TÁVORA	1824
DAS III	IZABEL MARQUES DE SÁ	DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JARDIM SANTA EUGÊNIA	1828
DAS III	JACQUELINE DOS SANTOS BARRETO TELLES	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JACERUBA	1825
DAS III	JEREMIAS NORATO LIMA	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - RONDILÂNDIA	1826
DAS III	JOÃO BATISTA GONÇALVES	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - DR. PEDRO ARUMEGRAMA	1827
DAS III	JORGE ALEX SANDRO DE ANDRADE ELIAS	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - NOVA ERA	1829
DAS III	JUCILENE APARECIDA BASÍLIO DOS SANTOS COSTA	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - VALVERDE	1830
DAS III	JUSSARA DE SOUZA MORAES ROCHA	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RANCHO FUNDO - VILA DE CAVA	1835
DAS III	KARLA RENATA MIRANDA DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRACY MARCELINO - NOVA ERA	1831
DAS III	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA MARFEL	1832
DAS III	LORRAINE NASCIMENTO SILVA ALVES	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - FIGUEIRA	1833



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DAS III	LUCIANO CARLOS MARTINS	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - ADRIANÓPOLIS	1834
DAS III	MAICON DE MEDEIROS RODRIGUES	DIRETOR DO POSTO DE SAÚDE - SANTA RITA	1846
DAS III	MARCELO ANDRÉ FREITAS	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ALBERTO SOBRAL - MOQUETÁ	1836
DAS III	MARCIA LAZARO SOARES	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PRATA	1837
DAS III	MARCO ANTONIO DA SILVA	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA - CERÂMICA	1838
DAS III	MARCOS GOMES DE BARROS	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA JARDIM PALMARES	1839
DAS III	MARCOS SANTOS DE JESUS	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA MARIA UMBELINA	1840
DAS III	MARIZA DE LIMA BRAGA SANTOS	DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - JARDIM ROMA	1843
DAS III	MIQUÉAS ANTONIO DE MACEDO	DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE - MORRO AGUDO	1845
DAS III	PATRICIA DE SOUZA COSTA	DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - NOVA BRASÍLIA	1847
DAS III	PEDRO DA SILVEIRA SARMENTO	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA - TINGUÁ	1848
DAS III	RAFAEL INGRÁCIO DE SOUZA	DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - PALHADA	1804
DAS III	RICARDO SACRAMENTO SANTOS	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - JARDIM PARQUES DAS PALMEIRA	1850
DAS III	ROBERTO CARLOS SILVA DA COSTA	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA - LAGOINHA	1851
DAS III	RODRIGO SALES LOPES	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PAUL HARRIS	1852
DAS III	ROSANGELA ALVES DE ÁVILA	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - VILA OPERÁRIA	1853
DAS III	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA CARLINHOS DA TINGUÁ - CLÍNICA DA FAMÍLIA DE MIGUEL COUTO	1854
DAS III	ROSANGELA PEREIRA DA CRUZ	DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - COBREX	1855
DAS III	ROSINETE GUIMARAES DE SOUZA LAMIN	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - EDI PINTO DA SILVA - SANTA CLARA	1857
DAS III	SERGIO LUIZ PEREIRA	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. MARCO POLO DE GOUVEIA PEREIRA	1860
DAS III	SILVIA AREIAS MACEDO	DIRETOR DE CAPS DOM ADRIANO HIPÓLITO	1858
DAS III	SOLANGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO DA COSTA	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - PARQUE TODOS OS SANTOS	1861
DAS III	SUELEN CAROLINE DE FREITAS PEREIRA	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA - NADIA SILVA DE OLIVEIRA - GENECIANO	1862
DAS III	TAINARA SEGUNDO DA SILVA TOURINHO	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA - ODICÉIA MORAIS	1856
DAS III	VALERIA DE ABREU PEIXOTO	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA EMILIA GOMES	1864
DAS III	WAGNER CARDOSO SAMPAIO	DIRETOR DA U.B.S. - ERALDO SARDINHA - CA-CUIA.	1868

STD	ANTONIO MARCOS DE SOUZA DA COSTA	DIRETOR GERAL DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DRª GISELE PALHARES GOUVEA	1891
STD	CARLOS EDUARDO DA SILVA BORGES	DIRETOR GERAL DA UNIDADE MISTA MOACIR DE A. CARVALHO	1894
STD	DAYVISON FREITAS CARVALHO	DIRETOR GERAL - VASCO BARCELOS	1896
STD	EDSON RIBEIRO DA SILVA	DIRETOR GERAL DA UP DE COMENDADOR SOARES	1898
STD	HELOISA DE ABREU BRANDAO	DIRETOR GERAL DA CLÍNICA DA FAMÍLIA ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO	1904

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05887/2022

PORTARIA N.º 356 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear os relacionados no quadro abaixo, para ocupar o cargo comissionado, na Secretaria Municipal de Saúde - a contar desta publicação.

SIMB.	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DUS I	DAYVISON FREITAS CARVALHO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE I	CENTRO DE SAÚDE DR VASCO BARCELOS	9001
DUS I	CARLOS EDUARDO DA SILVA BORGES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE I	UPA 24h AUSTIN DR MOACYR A. DE CARVALHO	9002
DUS I	ANTONIO MARCOS DE SOUZA DA COSTA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE I	CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. GISELE PALHARES GOUVEA - VILA DE CAVA	9003
DUS I	EDSON RIBEIRO DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE I	UPA 24h MUNICIPAL DE COMENDADOR SOARES	9004
DUS I	HELOISA DE ABREU BRANDAO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE I	UNIDADE MISTA ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO	9006
DUS II	ANA ANGELICA FERREIRA COUTO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA JUREMA - AUSTIN	9007
DUS II	ANA LUZIA DOS SANTOS BEZERRA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA MULHER	9008
DUS II	ANA MARIA DE ARRUDA CAMARA RIBEIRO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM IGUAÇU	9009
DUS II	ANDERSON BRUNO DE JESUS NOGUEIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALIANÇA	9010
DUS II	ANDERSON MENDONCA DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	CAPS AD VANDERLEI MARRINS	9011
DUS II	ANDRE RENATO RODRIGUES FELIPE	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA KM 32	9012
DUS II	ANDREIA SUHETT GOMES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE MANOEL MONTEIRO K11	9013



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DUS II	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	CAPS III DR. JAYR NOGUEIRA	9014	DUS II	JOÃO BATISTA GONÇALVES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR PEDRO ARUME	9035
DUS II	CELSO COUTO DE LIMA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM JASMIM	9015	DUS II	HENRIQUE BARBOSA JORDÃO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LINO VILELA	9036
DUS II	CLAUDIA PINHO DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DA VIGA	9016	DUS II	JORGE ALEX SANDRO DE ANDRADE ELIAS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA ERA	9037
DUS II	CRISTIANE MALFETANO FIGUEIREDO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BASICA DE SAUDE PROFESSOR RUTILHES DOS SANTOS	9017	DUS II	JUCILENE APARECIDA BASILIO DOS SANTOS COSTA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALVERDE	9038
DUS II	CRISTIANE RAMOS DA SILVA PATRICIO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CABUÇU	9018	DUS II	JUSSARA DE SOUZA MORAES ROCHA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BASICA DE SAUDE RANCHO FUNDO	9039
DUS II	DENILSON ARAUJO COSTA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE FLORA	9019	DUS II	KARLA RENATA MIRANDA DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PASTOR IRACY MARCELINO - NOVA AMÉRICA	9040
DUS II	DIRCEU TEIXEIRA RAMOS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	POSTO DE SAÚDE DIRCEU DE AQUINO RAMOS	9020	DUS II	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARFEL	9041
DUS II	DUCLECIA FERREIRA VAREJAO DE FREITAS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOM BOSCO	9021	DUS II	LORRAINE NASCIMENTO SILVA ALVES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA FIGUEIRA	9042
DUS II	EDUARDA DETES GAIO DE AZEVEDO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENGENHO PEQUENO	9022	DUS II	LUCIANO CARLOS MARTINS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADRIANOPO-LIS	9043
DUS II	ELAINE BEZERRA DO NASCIMENTO MONTEIRO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA CLARA DO GUANDU	9023	DUS II	MAICON DE MEDEIROS RODRIGUES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	POSTO DE SAÚDE SANTA RITA	9044
DUS II	FERNANDA GOMES BATISTA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO DOURO	9024	DUS II	MARCELO ANDRE FREITAS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BASICA DE SAUDE ALBERTO SOBRAL	9045
DUS II	FLAVIO BEIRUTH SOLANO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BASICA DE SAUDE CERAMICA	9025	DUS II	MARCIA LAZARO SOARES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	CLINICA DA FAMILIA DOLORES DELFINO GOMES - PRATA	9046
DUS II	GABRIELLE DE OLIVEIRA BORGES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSE RODRIGUES DA SILVA - CAIÇARA	9026	DUS II	MARCO ANTONIO DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	CLINICA DA FAMILIA CERAMICA	9047
DUS II	GENTIL DOS SANTOS LEITE	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CORUMBA	9027	DUS II	MARCOS GOMES DE BARROS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	CLINICA DA FAMILIA JARDIM PALMARES	9048
DUS II	GILENA DAS GRACAS FERREIRA CARDOSO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA TANIA	9028	DUS II	MARCOS SANTOS DE JESUS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	CLINICA DA FAMILIA MARIA UMBELINA (BOA ESPERANÇA - MIGUEL COUTO)	9049
DUS II	IGOR CAMPOS PEREIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BASICA DE SAUDE MANOEL REZENDE	9029	DUS II	MARIZA DE LIMA BRAGA SANTOS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM ROMA	9050
DUS II	IRENE FERREIRA MOTTA GUILHERME	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BASICA DE SAUDE JULIA TAVORA	9030	DUS II	MIQUEAS ANTONIO DE MACEDO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	POSTO DE SAÚDE DE MORRO AGUDO (CF DACYR SOARES)	9051
DUS II	IZABEL MARQUES DE SA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM SANTA EUGENIA	9031	DUS II	PATRICIA DE SOUZA COSTA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA BRASILIA	9052
DUS II	JACQUELINE DOS SANTOS BARRETO TELLES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JACERUBA	9032	DUS II	PEDRO DA SILVEIRA SARMENTO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TINGUA	9053
DUS II	JEREMIAS NORATO LIMA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RODILANDIA	9033	DUS II	RAFAEL INGRACIO DE SOUZA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PALHADA	9054
DUS II	JEYSON CORREIA PEDROSA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	CENTRO DE ACOLHIMENTO AO DEFICIENTE - CAD	9034	DUS II	RICARDO SACRAMENTO SANTOS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	USF HERONDILHO RIBEIRO DA SILVA - PARQUE DAS PALMEIRAS	9055



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DUS II	ROBERTO CARLOS SILVA DA COSTA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	CLINICA DA FAMILIA LA-GOINHA	9056
DUS II	RODRIGO SALES LOPES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	CENTRO ESPECIALIZADO PAUL HARRIS	9057
DUS II	ROSANGELA ALVES DE AVILA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA VILA OPERARIA	9058
DUS II	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	CLINICA DA FAMILIA MIGUEL COUTO	9059
DUS II	ROSANGELA PEREIRA DA CRUZ	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BASICA DE SAUDE COBREX	9060
DUS II	ROSINETE GUIMARAES DE SOUZA LAMIN	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDI PINTO	9061
DUS II	SILVIA AREIAS MACEDO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	CAPSI DOM ADRIANO HIPOLITO	9062
DUS II	SERGIO LUIZ PEREIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	CLINICA DA FAMILIA MARCO POLO GOUVEIA PEREIRA (PADRE MANFRED)	9063
DUS II	SOLANGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO DA COSTA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA PARQUE TODOS OS SANTOS	9064
DUS II	SUELEN CAROLINE DE FREITAS PEREIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA NADIA SILVA DE OLIVEIRA - GENECIANO	9065
DUS II	TAINARA SEGUNDO DA SILVA TOURINHO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	CLINICA DA FAMILIA ODICEIA MORAIS	9066
DUS II	VALERIA DE ABREU PEIXOTO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	CLINICA DA FAMILIA EMILIA GOMES	9067
DUS II	WAGNER CARDOSO SAMPAIO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ERALDO SARDINHA - CACUIA	9068

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05888/2022

PORTARIA N.º 357 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Exonerar** MARCELO MUNIZ PARENTE do cargo em comissão de Assessor Técnico (1427) DAS II, da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II – **Nomear** JULIANO MARQUES CABRAL no cargo em comissão de Assessor Técnico (1427) DAS II, da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05889/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 003/CMDPI/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E PUBLICA ESTRUTURA CONSOLIDADA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI/NI.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária, do Conselho do Município dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPIRESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o seguinte membro na Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI:

Claudia Aparecida dos Reis de Novaes

Em substituição:

Gustavo de Oliveira Mendes

Art. 2º Fica estruturada a composição da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/NI.

Marcos Antônio da Silva Dias

Sheila da Costa Doro

Franklin Pacheco de Oliveira Mota

Gustavo de Oliveira Mendes

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

GILCILÉA PEREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Id. 05890/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 896, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RECONHECE:

A **CONCESSÃO** de licença-prêmio à servidora **FATIMA MARIA BASTOS GARCIA**, matrícula nº 10/681.771-2, lotada na SEMED, pelo período de 03 (três) meses, com efeito retroativo de 19/11/2021 e término em 18/02/2022, referente ao quinquênio 1996/2001. Processo nº 2021/017456.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 05891/2022

PORTARIA SEMAT Nº 897, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora **FATIMA MARIA BASTOS GARCIA**, matrícula nº 10/681.771-2, lotada na SEMED, pelo período de 06 (seis) meses, com início retroativo em 19/05/2022 e término em 18/11/2022, referente aos quinquênios 2001/2006 e 2006/2011. Processo nº 2021/017456.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05892/2022

PORTARIA SEMAT N.º 898, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Luciana Muri Oliveira	10/173.185-7	SEMUS	183 dias a p/ 16/05/2022	2022/230764
Viviane dos Santos Nascimento	10/714.819-0	SEMED	183 dias a p/ 10/08/2022	2022/229270

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 05893/2022

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT n.º 881, de 19 de agosto de 2022, republicada no Diário Oficial Digital de 23 de agosto de 2022, que concedeu Licença Prêmio à servidora **MARTHA JANAINA SIMOES KLEIN**, matrícula n.º 10/706.588-1, lotada na SEMED com início em 01/08/2022 e término em 28/02/2023;

Onde se lê: Pelo período de 03 (três) meses.

Leia-se: Pelo período de 06 (seis) meses.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05894/2022

TERMO DE NOTIFICAÇÃO CPIA N.º 031/2022.

PROCESSOS N.º 2021/058799

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada através da Portaria n.º 218/18, em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 140, da Lei n.º 2.378/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu), vem, por meio desta, **INTIMAR** a senhora **ALINE DAS DORES SILVA**, matrícula n.º 10/714.679-9, para **PRESTAR DEPOIMENTO**, munida de documento de identidade com foto, no dia **31/08/2022 às 15h e min**, assegurando-lhe vistas ao processo na sala onde funciona a CPIA, sito à Rua Dr. Barros Junior, n.º 385, 1.º andar, Centro - Nova Iguaçu, RJ. CEP.: 26215.072, (Prédio da SEMAT) – Telefone e whatsapp.: 3779-1173.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2022.

YANÊ REIS DE SOUZA
Presidente da CPIA
Mat. 11/069.190-7

Id. 05895/2022

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Em atendimento às disposições contidas no Decreto Municipal n.º 11.196/2018, informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CORDÕES PARA CRACHÁS, ALICATE FURADOR PARA CRACHÁ PVC, CARTÃO PVC BRANCO PARA CRACHÁS E IMPRESSORA, PARA IDENTIFICAÇÕES DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme quantitativos e especificações descritos no termo de referência anexo ao Processo Administrativo n.º 2022/155.942, pelo período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 05896/2022

SEMED

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: **2022/001246**

PARTES: **Município de Nova Iguaçu e:**

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
84/2022	13/04/2022	29/07/2022	SONIA MARIA RIBEIRO ALVES	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED n.º 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 29/07/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05897/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: **2022/001246**

PARTES: **Município de Nova Iguaçu e:**

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
----------	-----------------------------	---------------------	------------	-------



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

450/2022	18/08/2022	18/08/2022	ANETE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II
----------	------------	------------	--------------------------	--------------

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 29/07/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05898/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
19/2022	05/04/2022	22/08/2022	CLAUDIA SILVA VIEIRA FREIRE	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 22/07/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05899/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/062.106

PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 009/CPL/22 (SRP)

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, em favor das empresas: **ALEA COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 12.011.917/0003-32, vencedora do lote I, no valor total de R\$ 830.288,20 (oitocentos e trinta mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº

08.198.623/0002-03, vencedora lote II, no valor total de R\$ 3.371.508,66 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos), **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 39.548.763/0001-07, vencedora do lote III, no valor total de R\$ 816.956,00 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais), **DAMARC'S COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 02.791.930/0001-36, vencedora do lote IV, no valor total de R\$ 140.064,20 (cento e quarenta mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos), tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na aquisição de material e formação de kits escolares para os alunos das Unidades Escolares, Escolas Municipais de Educação Infantil – EMElS da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses**, perfazendo o montante global de R\$ 5.158.817,06 (cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e dezessete reais e seis centavos).

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 05900/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/005.377

CONTRATO: 075-A/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ASSOCIAÇÃO MÃE TERRA DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E CONVENIADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DURANTE PARTE DO ANO DE 2022 E PARTE DO ANO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Banana Prata, in natura, com grau de maturação adequado para consumo, polpa íntegra e firme. Fixas ao cacho. Isenta de substância terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	72.000	R\$ 2,97	R\$ 213.840,00
2	Batata doce, in natura, íntacta e limpa, tamanho médio, sem brotos e sem rachaduras, com casca sem avarias. Isenta de substância terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	10.000	R\$ 2,65	R\$ 26.500,00
3	Laranja Seleta, in natura, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequada para consumo, sem apresentar avarias na casca. Isenta de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos.	KG	48.000	R\$ 4,39	R\$ 210.720,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.				
4	Abacate , in natura, polpa intacta, firme, casca lisa e verde, apresentando grau de maturação adequado para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	6.000	R\$ 5,65	R\$ 33.900,00
5	Abacaxi , in natura, grau de maturação adequada para o consumo, sem amassados ou partes amolecidas. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	40.000	R\$ 3,79	R\$ 151.600,00
6	Berinjela , in natura, extra, tamanho uniforme, coloração característica, intacta. Isenta de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	2.000	R\$ 3,29	R\$ 6.580,00
7	Caqui , in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem avarias na casca, íntegro, firme, liso, de tamanho uniforme. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	2.000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
8	Inhame , extra, in natura, macio, gráudo, com polpa íntegra e firme. Isento de brotos e sem sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	4.000	R\$ 3,22	R\$ 12.880,00
9	Laranja Bahia , in natura, aspecto globoso, com polpa firme e intacta, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	20.000	R\$ 4,60	R\$ 92.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 761.020,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 761.020,00 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E VINTE REAIS).

FONTE DE RECURSO: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.306.5102.2016

NOTA DE EMPENHO: 03038/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/005.377, E O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/CPL/2021, APLICANDO-SE A ESTE CONTRATO AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 026/2013 CD/FNDE, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2020 CD/FNDE, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 020/2020 CD/FNDE, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Id. 05901/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/005.377

CONTRATO: 075-B/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO - COOPARIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E CONVENIADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DURANTE PARTE DO ANO DE 2022 E PARTE DO ANO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abóbora moranga , in natura, primeira qualidade, grau de maturidade apropriado para consumo, isenta de substância terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	5.000	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
2	Alface lisa , com bordas lisas, coloração verde, fresca, folhas firmes, limpas e brilhantes, íntegras, sem escurecimento, sem água. Folhas fixas ao talo, isenta de substância terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
3	Banana Nanica , extra, in natura, com grau de maturação adequado para consumo, polpa íntegra e firme. Fixas ao cacho. Isenta de substância terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	57.000	R\$ 4,60	R\$ 262.200,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

39	Pepino, in natura, extra, apresentando tamanho, cor e formação uniforme. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	18.274	R\$ 1,93	R\$ 35.268,82
41	Vagem manteiga, in natura, casca íntegra, peso e tamanho padrão, fresca, limpa e sem sujeiras. Isenta de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	12.833	R\$ 5,89	R\$ 75.586,37
TOTAL GERAL					R\$ 7.054.934,07

DE NOVA IGUAÇU/RJ, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DURANTE PARTE DO ANO DE 2022 E PARTE DO ANO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Banana Nanica, extra, in natura, com grau de maturação adequado para consumo, polpa íntegra e firme. Fixas ao cacho. Isenta de substância terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	86.956	R\$ 4,60	R\$ 399.997,60
12	Laranja Seleta, in natura, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequada para consumo, sem apresentar avarias na casca. Isenta de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	113.895	R\$ 4,39	R\$ 499.999,05
17	Mel sachê. Sachê de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico.	SACHÊ	634.920	R\$ 0,63	R\$ 399.999,60
27	Banana d'água, extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, polpa íntegra e firme. Fixas ao cacho. Isenta de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	47.365	R\$ 4,72	R\$ 223.562,80
32	Caqui, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem avarias na casca, íntegro, firme, liso, de tamanho uniforme. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	27.692	R\$ 6,50	R\$ 179.998,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 7.054.934,07 (SETE MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS),

FONTE DE RECURSO: 144 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.306.5102.2016

NOTA DE EMPENHO: 03037/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/005.377, E O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/CPL/2021, APLICANDO-SE A ESTE CONTRATO AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 026/2013 CD/FNDE, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2020 CD/FNDE, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 020/2020 CD/FNDE, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Id. 05902/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/005.377

CONTRATO: 075-C/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA – COOPRAPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E CONVENIADAS DO MUNICÍPIO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

37	Laranja Bahia, in natura, aspecto globoso, com polpa firme e intacta, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	43.478	R\$ 4,60	R\$ 199.998,80
TOTAL GERAL					R\$ 1.903.555,85

grau de maturação adequada para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.					
TOTAL GERAL					R\$ 424.650,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: 1.903.555,85 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.306.5102.2016

NOTA DE EMPENHO: 03089/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/005.377, E O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/CPL/2021, APLICANDO-SE A ESTE CONTRATO AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 026/2013 CD/FNDE, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2020 CD/FNDE, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 020/2020 CD/FNDE, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Id. 05903/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/005.377

CONTRATO: 075-D/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURÁ FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E CONVENIADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DURANTE PARTE DO ANO DE 2022 E PARTE DO ANO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	Maçã Gala, in natura, sem apresentar avarias na casca, com	KG	95.000	R\$ 4,47	R\$ 424.650,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 424.650,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

FONTE DE RECURSO: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.306.5102.2016

NOTA DE EMPENHO: 03088/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/005.377, E O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/CPL/2021, APLICANDO-SE A ESTE CONTRATO AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 026/2013 CD/FNDE, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2020 CD/FNDE, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 020/2020 CD/FNDE, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Id. 05904/2022

SEMEF

EDITAL Nº 58/SSCI/SEMEF/2022

Srs. Contribuintes,

Nesta data, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS que, com fulcro nos artigos 8º a 27 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002 - Código Tributário Municipal, foi realizado lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, através dos processos administrativos abaixo discriminados, e esses valores serão corrigidos e atualizados nos termos do artigo 692 do CTM.

Os lançamentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, provenientes deste procedimento poderão ser impugnados, nos termos dos artigos 603 a 613 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002, no prazo de 30 dias contados desta publicação.

Ficam ainda, V. Sas. cientes de que poderão efetuar o recolhimento dos valores lançados por meio do site <http://www.novaiaguacu.rj.gov.br> / Portal do contribuinte ou comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF em nossa Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

Importante salientar que a não regularização do débito no prazo de 30 dias contados desta publicação acarretará no envio imediato dos mesmos à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder à emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar 3411/2002 (Código Tributário Municipal), para que sejam tomadas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Caso os débitos descritos estejam liquidados, solicitamos que compareça à Central de

Atendimento ao Contribuinte, das 09:00 às 17:00.

PROCESSO	REGISTRO	EXERCÍCIO	VALOR DE ORIGEM	TÍTULO
2016/042258	790674	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 341,05	2022/01049375
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 455,70	2022/01049374
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 473,21	2022/01049372
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 492,57	2022/01049371
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 510,42	2022/01049370
2020/049180	955472	2017	R\$ 92,18	2022/01037981
		2018	R\$ 115,69	2022/01037980
		2019	R\$ 119,91	2022/01037979
		2020	R\$ 123,84	2022/01038112
		2021	R\$ 127,47	2022/01038109
	955473	2022	R\$ 140,75	2022/01037976
		2017	R\$ 170,48	2022/01037991
		2018	R\$ 213,97	2022/01037990
		2019	R\$ 221,78	2022/01037989
		2020	R\$ 229,05	2022/01038113
		2021	R\$ 235,77	2022/01038110
		2022	R\$ 260,32	2022/01037986

2020/049180	955474	2017	R\$ 190,17	2022/01038108
		2018	R\$ 234,80	2022/01038107
		2019	R\$ 243,37	2022/01038106
		2020	R\$ 251,36	2022/01038114
		2021	R\$ 258,73	2022/01038111
		2022	R\$ 285,67	2022/01038103
2022/005202	521881	2020 COMPLEMENTAR	R\$ 310,55	2022/01042803
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 322,90	2022/01042802
		2022 COMPLEMENTAR	R\$ 510,13	2022/01042801
2022/006987	146566	2021 COMPLEMENTAR	R\$ 109,18	2022/01043749
	954254	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 37,93	2022/01043820
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 45,48	2022/01043819
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 149,20	2022/01043817
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 54,67	2022/01043816
2022	R\$ 1.561,92	2022/01043824		
2022/131654	807349	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 255,65	2022/00978305
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 325,31	2022/00978304

		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 304,00	2022/00978302
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 313,99	2022/00978301
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 426,03	2022/00978300
2022/133969	955464	2017	R\$ 312,70	2022/01029391
		2018	R\$ 402,81	2022/01029390
		2019	R\$ 417,51	2022/01029389
		2020	R\$ 431,21	2022/01029388
		2021	R\$ 443,85	2022/01029387
		2022	R\$ 490,07	2022/01029386
2022/135423	117123	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 26,94	2022/01045194
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 36,82	2022/01045193
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 32,23	2022/01045192
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 33,29	2022/01045190
	569809	2021 COMPLEMENTAR	R\$ 34,26	2022/01045189
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 111,94	2022/01047571
	117133	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 38,12	2022/01047590
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 52,25	2022/01047589
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 47,97	2022/01047588
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 49,54	2022/01047587
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 51,00	2022/01047586
2022/135980	767720	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 131,36	2022/01022501
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 170,93	2022/01022500
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 164,34	2022/01022499
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 169,73	2022/01022498
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 174,70	2022/01022497
2022/142496	769490	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 24,95	2022/01014006
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 43,26	2022/01014005
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 31,94	2022/01014004
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 33,00	2022/01014001
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 33,96	2022/01013999

2022/143582	503925	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 322,72	2022/01019875
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 367,49	2022/01019874
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 380,91	2022/01019873
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 393,41	2022/01019870
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 404,94	2022/01019869
2022/146308	620081	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 20,49	2022/01019732
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 31,59	2022/01019734
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 26,45	2022/01019735
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 27,32	2022/01019736
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 28,11	2022/01019737
2022/151141	955434	2017	R\$ 200,71	2022/01022006
		2018	R\$ 250,34	2022/01022005
		2019	R\$ 259,47	2022/01022004
		2020	R\$ 267,99	2022/01022003
		2021	R\$ 275,85	2022/01022002
		2022	R\$ 304,57	2022/01022001
2022/152396	768143	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 440,33	2022/01021241



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL Nº 59/SSCI/SEMEF/2022

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente constituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2021/013962	ANEXAR GUIAS PAGAS
2021/060830	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/156077	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/174994	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/175221	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2022/177016	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/221228	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/221921	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/222267	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/222400	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/224869	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/225837	ANEXAR CÓPIA DO RG E CPF
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/225928	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/226986	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/227587	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/228225	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/228325	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/228591	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/228593	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA

		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 513,41	2022/01021240
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 510,53	2022/01021239
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 527,29	2022/01021238
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 542,74	2022/01021237
2022/152397	955412	2017	R\$ 171,91	2022/01019791
		2018	R\$ 216,80	2022/01019790
		2019	R\$ 224,71	2022/01019789
		2020	R\$ 232,09	2022/01019788
		2021	R\$ 238,89	2022/01019787
	2022	R\$ 263,76	2022/01019786	
	955414	2017	R\$ 562,46	2022/01019984
		2018	R\$ 648,42	2022/01019983
		2019	R\$ 671,25	2022/01019982
		2020	R\$ 689,65	2022/01019981
2021		R\$ 706,62	2022/01019980	
2022	R\$ 773,84	2022/01019979		
2022/152848	837985	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 11,33	2022/01034581
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 27,73	2022/01034579
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 21,34	2022/01034578
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 22,05	2022/01034576
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 22,68	2022/01034575
2022/153573	955417	2017	R\$ 177,70	2022/01021347
		2018	R\$ 221,87	2022/01021346
		2019	R\$ 229,96	2022/01021345
		2020	R\$ 237,51	2022/01021344
		2021	R\$ 244,47	2022/01021343
	955418	2017	R\$ 140,53	2022/01021353
		2018	R\$ 171,36	2022/01021352
		2019	R\$ 177,62	2022/01021351
		2020	R\$ 183,45	2022/01021350
		2021	R\$ 188,82	2022/01021349

2022/153600	740294	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 513,93	2022/01037698
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 1.173,78	2022/01037693
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 1.260,94	2022/01037686
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 891,31	2022/01037685
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 917,44	2022/01037682
2022/155605	788064	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 33,45	2022/01042828
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 67,76	2022/01042827
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 155,85	2022/01042826
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 160,96	2022/01042825
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 165,68	2022/01042824
TOTAL			R\$ 33.422,46	

Nova Iguaçu, 19 de agosto de 2022
 CLAUDIO LUIZ DA COSTA
 AUDITOR FISCAL QS - MAT.: 684720-6

Id. 05905/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2022/228938	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/228942	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/229412	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/229466	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2022/229550	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/229616	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/229823	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/229991	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2022.

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal QS
MAT.: 684720-6

Id. 05906/2022

SEMAM

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **FACILITA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA EPP**, CNPJ: **13.004.212/0001-99**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2022/143867**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 028/2022**, válida até 07 de julho de 2027, para realizar as atividades de manutenção mecânica e elétrica, lavagem, lubrificação, lanternagem e pintura de veículos automotores, no seguinte endereço: Rua Oliveira Rodrigues Alves; nº 696; Quadra 26; LOTE 17 – Bairro Posse – Nova Iguaçu – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 05907/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **CONDOMINIO DO EDIFÍCIO VIA LIGHT METROPOLITAN**, CNPJ: **08.133.325/0001-54**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2021/021498**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 031/2022**, válida até 20

de julho de 2027, para operar Estação de Tratamento de Esgoto em sistema de fossa séptica e filtro anaeróbio com vazão média de 19,25 m³/dia e carga orgânica de 6,8 kg DBO/dia, no seguinte endereço: Rua Otávio Tarquino, Nº 410 – Bairro: Centro, Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 05908/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **F W OLIVEIRA TERRAPLAGEM LTDA ME**, CNPJ: **20.090.086/0001-06**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2020/005882**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 032/2022**, válida até 21 de julho de 2027, para realizar a atividade de estocagem temporária em caçambas estacionárias, resíduos de demolição e construção não perigosos Classe A, B e C, no seguinte endereço: Avenida Abílio Augusto Távora, nº 3.207, no Bairro Danon em Nova Iguaçu.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 05909/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: **10.547.330/0001-55**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2022/174892**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 12/2022**, válida até 07 de julho de 2024 para obras de infraestrutura urbana incluindo micro drenagem e pavimentação, com 10.345,00 de extensão, no seguinte endereço: em diversos logradouros, do Bairro Austin, em Nova Iguaçu – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 05910/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **MOBARA VEICULOS LTDA**, CNPJ: **12.945.179/0004-81**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2022/001737**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 033/2022**, válida até 28 de julho de 2027, para realizar a atividade de lanternagem, pintura, lavagem, reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores, no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, nº 13.280, no Bairro Jardim Tropical em Nova Iguaçu – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 05911/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **CENTRO TÉCNICO DE REPAROS AUTOMOTIVOS E COMERCIAL LTDA-ME**, CNPJ: **18.179.210/0001-54**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2022/152507**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 034/2022**, válida até 28 de julho de 2027, para realizar a atividade de **lanternagem, pintura, lavagem, lubrificação, reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores** no seguinte endereço: Rua Professor Heleno Claudio Fragoso, nº 371 – parte, Bairro Moqueta, Nova Iguaçu. – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 05912/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **AZZURRA VEICULOS LTDA**, CNPJ: **68.743.038/0016-74**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2022/155077**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 035/2022**, válida até 01 de agosto de 2027, para realizar a atividade de **lavagem, lubrificação, reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores** no seguinte endereço: Rua Carlos Marques Rollo, nº 311 – parte, Bairro Jardim Império, Nova Iguaçu. RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 05913/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **AZZURRA VEICULOS LTDA**, CNPJ: **68.743.038/0015-93**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2022/155079**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 036/2022**, válida até 01 de agosto de 2027, para realizar a atividade de **lavagem, lubrificação, reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores** no seguinte endereço: Rua Carlos Marques Rollo, nº 311 – parte, Bairro Jardim Império, Nova Iguaçu. RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 05914/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **MVA ROCHA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **13.773.669/0001-68**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2022/224010**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 037/2022**, válida até 18 de agosto de 2027, para realizar **serviços de manutenção mecânica e elétrica, lanternagem e pintura de veículos automotores** no seguinte endereço: Rua Gerson Chernichard, s/n Qd D Lote Lt 23, no Bairro Nossa Senhora das Graças – Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 05915/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **POSTO DE GNV SERVAUTO II LTDA**, CNPJ: **10.371.066/0001-41**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2022/133439**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 013/2022**, válida até 09 de novembro 2022, para realizar a **instalação de um tanque de armazenamento de combustíveis líquidos do SASC**, no seguinte endereço: Rod. Presidente Dutra, Nº 2560, Austin, em Nova Iguaçu – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 05916/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **POSTO DE GASOLINA AMIGÃO DA DUTRA LTDA**, CNPJ: **40.233.686/0001-85**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2017/015453**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 014/2022**, válida até 11 de janeiro de 2024, para realizar a **substituição de tanques do SASC, utilizados na atividade**, no seguinte endereço: Rod. Presidente Dutra, S/N, KM 181,5, Comendador Soares, em Nova Iguaçu – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 05917/2022

PREVINI

CORREÇÃO

Na Portaria Previni nº238/2021, de 26 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 26 de julho de 2021:

Onde se lê: ALEDYR COSTA BRRETO

Leia-se: ALEDYR COSTA BARRETO

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 05918/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CORREÇÃO

Na Portaria Previni nº262/2021, de 06 de agosto de 2021, publicada do Diário Oficial Eletrônico, de 10 de agosto de 2021:

Onde se lê: cônjuge

Leia-se: companheiro

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 05919/2022

CORREÇÃO

Na Portaria Previni nº313/2021, de 17 de setembro de 2021, publicada do Diário Oficial Eletrônico, de 01 de setembro de 2021:

Onde se lê: falecido em 01.09.2021

Leia-se: falecido em 01.09.2020

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 05920/2022

CORREÇÃO

Na Portaria Previni nº058/2022, de 21 de fevereiro de 2022, publicada do Diário Oficial Eletrônico, de 22 de fevereiro de 2022:

Onde se lê: falecido em 11.08.2021

Leia-se: falecido em 17.08.2021

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 05921/2022

CODENI

EXTRATO CONTRATO Nº 17/CODENI/2022

PROCESSO: 510/CODENI/2022

CONTRATO Nº: 17/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇUCAR, destinado a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, através da Diretoria de Administração e Finanças, nos termos da legislação vigente

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR: R\$18.199,35 (dezoito mil e cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

CONTRATADA: ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 41.710.060/0001-85

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.07

DATA DE ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2022

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 05922/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018A/2022

ATA Nº: 018A/2022

PROCESSO: 362/2022

LICITAÇÃO: 15/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E VERTEAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o nº 20.168.567/0001-89

OBJETO: Aquisição de Material de Serralheria

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$1.261.370,70 (um milhão e duzentos e sessenta e um mil e trezentos e setenta reais e setenta centavos)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 15/2022. ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2022.

MATERIAL DE SERRALHERIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00003 (EMOP-RJ)	ARAME GALVANIZADO Nº 18	GERDAL	KG	120	RS13,45	RS1.614,00
2	00004 (EMOP-RJ)	ARAME RECOZIDO Nº 18	GERDAL	KG	180	RS10,32	RS1.857,60
3	N.L.*	BARRA CHATA DE AÇO, DE 1"x1/8" X 6M DE COMPRIMENTO	GERDAL	UN	250	RS30,00	RS7.500,00
4	N.L.*	BARRA CHATA DE AÇO, DE 1.1/4"x1/4" X 6M DE COMPRIMENTO	GERDAL	UN	150	RS84,00	RS12.600,00
5	N.L.*	BARRA CHATA DE AÇO, DE 1.1/4"x3/8" X 6M DE COMPRIMENTO	GERDAL	UN	50	RS86,95	RS4.347,50
6	N.L.*	BARRA CHATA DE AÇO, DE 5/8"x1/8" X 6M DE COMPRIMENTO	GERDAL	UN	200	RS20,00	RS4.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

7	566 (SINAPI-RJ)	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	GERDAL	M	810	RS4,95	RS4.00 9,50						
9	555 (SINAPI-RJ)	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	GERDAL	M	810	RS13,85	RS11.2 18,50						
10	552 (SINAPI-RJ)	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	GERDAL	M	1200	RS20,00	RS24.0 00,00						
11	N.L.*	BARRA REDONDA DE AÇO 1/2, 6M DE COMPRIMENTO	GERDAL	UN	200	RS51,00	RS10.2 00,00						
12	13592 (EMOP-RJ)	BARREIRA DE PROTECAO, TIPO CONCERTINA, C/DIAM.450M M, MOD. DUPLIO, 3 CLIPS POR ESPIRAL, LAM.30MM, C/54 ESP. 22 LAM.FIO 3MM	GERDAL	M	500	RS18,50	RS9.25 0,00						
13	1119 (SINAPI-RJ)	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 25 CM	ARCE-LORMITAL	M	400	RS22,08	RS8.83 2,00						
14	567 (SINAPI-RJ)	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	GERDAL	M	900	RS13,12	RS11.8 10,70						
15	11626 (EMOP-RJ)	CANTONEIRA DE AÇO COM ABAS IGUAIS, 1"X 3/16"	ARCE-LORMITAL	KG	1560	RS8,75	RS13.6 50,00						
16	568 (SINAPI-RJ)	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	ARCE-LORMITAL	M	600	RS75,45	RS45.2 70,00						
17	11271 (EMOP-RJ)	CANTONEIRA AÇO, COM ABAS IGUAIS, 3/4"X 1/8"	ARCE-LORMITAL	KG	795	RS8,32	RS6.61 4,40						
18	11303 (EMOP-RJ)	CANTONEIRA AÇO, COM ABAS IGUAIS, DE (1.1/2"X3/16")	ARCE-LORMITAL	KG	2415	RS7,52	RS18.1 60,80						
19	13980 (EMOP-RJ)	CANTONEIRA DE AÇO, COM ABAS IGUAIS, DE (2"X3/16")	ARCE-LORMITAL	KG	2180	RS8,00	RS17.4 40,00						
20	N.L.*	CANTONEIRA DE AÇO, COM ABAS IGUAIS, DE: (1/2"X1/8") X 6M DE COMPRIMENTO	ARCE-LORMITAL	UN	100	RS28,00	RS2.80 0,00						
21	N.L.*	CANTONEIRA DE AÇO, COM ABAS IGUAIS, DE: (2.1/2"X1/4") X 6M DE COMPRIMENTO	ARCE-LORMITAL	UN	135	RS325,00	RS43.8 75,00						
22	N.L.*	CANTONEIRA DE AÇO, COM ABAS IGUAIS, DE: (5/8"X1/8") X 6M DE COMPRIMENTO	ARCE-LORMITAL	UN	50		RS35,00					RS1.75 0,00	
23	11046 (SINAPI-RJ)	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	GERDAU	KG	720		RS11,00					RS7.92 0,00	
24	43668 (SINAPI-RJ)	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	GERDAU	KG	1459		RS12,00					RS17.5 08,00	
25	1330 (SINAPI-RJ)	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	GERDAU	KG	6.000		RS9,00					RS54.0 00,00	
26	13961 (EMOP-RJ)	CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO DE 3/16"	QFIX	M	100		RS12,69					RS1.26 9,00	
27	*N.L.	DISCO DE CORTE - 7" X 1/6" X 7/8", AÇO - AÇO INOX CLASSIC	DE WALT	UN	2000		RS4,00					RS8.00 0,00	
28	*N.L.	DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX 4.1/2"	DE WALT	UN	2000		RS1,50					RS3.00 0,00	
29	*N.L.	DISCO PARA CORTE, DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DE 7" (7"X 1/8"X 7/8")	DE WALT	UN	500		RS4,00					RS2.00 0,00	
30	*N.L.	DOBRADIÇA GONZO (CONJUNTO) - 1/2"	VONDER	UN	300		RS2,10					RS630, 00	
32	*N.L.	DOBRADIÇA GONZO (CONJUNTO) - 3/8"	VONDER	UN	150		RS1,30					RS195, 00	
33	*N.L.	DOBRADIÇA GONZO (CONJUNTO) - 5/8"	VONDER	UN	60		RS2,50					RS150, 00	
34	00246 (EMOP-RJ)	ELETRODO P/SOLDA AÇO (AWS E-6013), IND.P/TRAB.E M SERRAL, ESTRUT.METAL.TUBUL.CONSTR. EM GERAL E CHAPAS FINAS,ESPES.3,25MM	GERDAU	KG	162		RS18,50					RS2.99 7,00	
35	N.L.*	ELETRODO P/SOLDA AÇO AWS E-7018 ESPESURA 2.5MM	GERDAU	KG	170		RS19,00					RS3.23 0,00	
36	11002 (SINAPI-RJ)	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	GERDAU	KG	720		RS18,00					RS12.9 60,00	
37	05683 (EMOP-RJ)	FECHADURA DE SOBREPORA, PARA PORTAO, COM CILINDRO DE 2 VOLTAS, EM FERRO RESINADO PRETO	PAPAIZ	UN	50		RS45,30					RS2.26 5,00	
38	N.L.*	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA FERRO COM ESPELHO EM AÇO INOX, COM CHAVE,	PAPAIZ	UN	30		RS45,00					RS1.35 0,00	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)					
61	7694 (SINAPI- R.J)	TUBO AÇO GALVANI- ZADO COM COSTURA, CLASSE ME- DIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	AÇO TUBO	M	180	RS49,00	RS8.82 0,00
62	7700 (SINAPI- R.J)	TUBO AÇO GALVANI- ZADO COM COSTURA, CLASSE ME- DIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	AÇO TUBO	M	600	RS13,50	RS8.10 0,00
63	7693 (SINAPI- R.J)	TUBO AÇO GALVANI- ZADO COM COSTURA, CLASSE ME- DIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	AÇO TUBO	M	180	RS70,00	RS12.6 00,00
64	N.L.*	TUBO INDUS- TRIAL RETAN- GULAR GAL- VANIZADO (METALON) 20X20X1,20M M - VARA COM 6M	AÇO TUBO	UN	100	RS50,00	RS5.00 0,00
65	N.L.*	TUBO INDUS- TRIAL RETAN- GULAR GAL- VANIZADO (METALON) 20X30X1,25M M - VARA COM 6M	AÇO TUBO	UN	150	RS50,00	RS7.50 0,00
66	N.L.*	TUBO INDUS- TRIAL RETAN- GULAR GAL- VANIZADO (METALON) 20X40X1,25M M - VARA COM 6M	AÇO TUBO	UN	50	RS54,90	RS2.74 5,00
67	N.L.*	TUBO INDUS- TRIAL RETAN- GULAR GAL- VANIZADO (METALON) 20X50X1,25M M - VARA COM 6M	AÇO TUBO	UN	50	RS110,00	RS5.50 0,00
68	N.L.*	TUBO INDUS- TRIAL RETAN- GULAR GAL- VANIZADO (METALON) 40X30X1,25M M - VARA COM 6M	AÇO TUBO	UN	150	RS141,00	RS21.1 50,00
69	N.L.*	TUBO INDUS- TRIAL RETAN- GULAR GAL- VANIZADO (METALON) 50X30X1,25M M - VARA COM 6M	AÇO TUBO	UN	200	RS132,00	RS26.4 00,00
70	N.L.*	TUBO INDUS- TRIAL RETAN- GULAR GAL- VANIZADO (METALON) 50X50X1,50M M - VARA COM 6M	AÇO TUBO	UN	50	RS150,00	RS7.50 0,00

71	N.L.*	TUBO INDUS- TRIAL RETAN- GULAR GAL- VANIZADO (METALON) 80X80X2,00M M - VARA COM 6M	AÇO TUBO	UN	225	RS350,00	RS78.7 50,00
----	-------	---	-------------	----	-----	----------	-----------------

NOVA IGUAÇU, 24 de AGOSTO de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 05923/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018B/2022

ATA Nº: 018B/2022

PROCESSO: 362/2022

LICITAÇÃO: 15/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU CO-
DENI E RML ROLL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - CNPJ
sob o nº 34.118.962/0001-61

OBJETO: Aquisição de Material de Serralheria

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$16.080,90(dezesseis mil e oitenta reais e noventa centavos)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-
RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE
1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DE-
CRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 15/2022.

ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2022.

MATERIAL DE SERRALHERIA							
ITEM	CÓ- DIGO	DESCRI- ÇÃO MÍ- NIMA	MARCA	UNI- DADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	N.L.*	PORTA EM ALUMÍNIO VENEZI- ANA, ME- DINDO 80X210CM	ME- TALXA	UN	30	RS536,03	RS16.080,90

NOVA IGUAÇU, 24 de AGOSTO de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 05924/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 03/2021 ADITIVO 1

PROCESSO:903/2021
PUBLICADA NO D.O E 22/08/2022

ONDE SE LÊ: R\$108.462,80

LEIA-SE: R\$ 114.444,38

Nova Iguaçu, 24 de AGOSTO de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 05925/2022

CISBAF

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 22/2022

PROCESSO CISBAF Nº 1247/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF

SAN MARINO COMERCIO E SEVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações, locação e manutenção do sistema de monitoramento por câmeras, incluso as instalações necessárias, os equipamentos (câmeras, nobreak, DVR e demais itens que se fizerem necessários para a conclusão do projeto), os suportes e demais acessórios, inclusive cabos e conexões, para a Base do Samu 192- Nilópolis, conforme Termo de Referência, que é parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 11.648,00 (Onze mil seiscentos e quarenta e oito reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº:04.129.0021.2.0023.3.90.40.00, Fonte 2, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 748/2022

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 05926/2022